



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO ANBIENTE DE IGARAPÉ - AÇU /PA E A EMPRESA LIMA AGUIAR COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - AÇU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 3635, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé – Açú/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da identidade RG nº 1299200 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 504.716.943 - 04, residente e domiciliada em Igarapé – Açú/PA junto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO ANBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.587.532/0001-44**, com sede na Av. Barão do Rio Branco, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé – Açú/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** o Sr. **LUIZ DE GONZAGA RIBEIRO PEDRO**, brasileiro, casado, portador da identidade RG nº 3475364 e inscrito no CPF/MF sob o nº 632.677.482-91, nomeado pelo Decreto municipal nº 0080/2017 – GP/PMI em 20 de Março de 2017 residente e domiciliar em Igarapé – Açú/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **LIMA AGUIAR COMÉRCIO LTDA**, com sede em Igarapé - Açú/Pa, CEP: 68.725-000, com sede na Av. Duque de Caxias, Nº 3819, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.552.469/0001-94**, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS ANTÔNIO PIRES DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3445156 SSP/PA e do CPF nº 072.258.062-20, Av. Duque de Caxias, Nº 3745, Centro, CEP: 68.725-000, no Município de Igarapé - Açú/PA, neste Estado, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017**, decorrente da **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alteração na **CLAUSULA VI – DO PREÇO DOS PRIDUTOS** – com acréscimo de 25% que corresponde a **R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)**, sobre o valor do contrato original e alteração na **CLAUSULA VII - DO CONTRATO** – alterar o prazo de vencimento para mais 30 (trinta) dias, a contar da data de **22 de julho de 2017 e término em 22 de agosto de 2017**.

Programa: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente						
Fonte: 010000						
Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1	Diesel S 500 Aditivado	L	1.000	IPIRANGA	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
3	Gasolina Comum	L	1.000	IPIRANGA	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
Valor Global da Proposta						R\$ 7.300,00

CLÁUSULA II - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA XIII- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Igarapé-Açu, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Igarapé-Açu, 21 de julho de 2017.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - AÇU /PA
CONTRATANTE

LUIZ DE GONZAGA RIBEIRO PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE
CONTRATANTE

CARLOS ANTÔNIO PIRES DE LIMA
LIMA AGUIAR COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome _____
RG: _____
CPF: _____

2) Nome: _____
RG: _____
CPF: _____